

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS n.º 079.2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MPS MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO – O objeto deste CONTRATO é a adesão com efeito carona da Ata de Registro de Preço nº 048/2021, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021, Processo Administrativo 2933/2021– Prefeitura Municipal de Rio Bonito/RJ**, referente a aquisição de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica para manutenção dos veículos pertencentes a frota deste município.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço certo, irrevogável e total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil), constantes do Anexo V.

VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 07.01.267820001.2.086.3390.30.00.00 – SEMOB – Empenho 000826/2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), devendo ser solicitado o complemento de saldo em momento oportuno

Silva Jardim, 23 de dezembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3

Carlos R. S. Nunes Júnior
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat. 3156/9

MPS MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS LTDA
Contratada